



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6304/2020

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

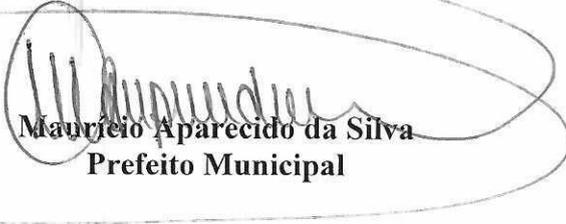
Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de julho de 2020, ao (a) servidor (a) e ocupante do cargo a abaixo discriminados, gratificação do seu salário base, a seguir:

| NOME | GRATIFICAÇÃO ENCARGOS ATUAIS | GRATIFICAÇÃO ENCARGO NOVOS | CARGO |
|------------------------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------|
| MARLY APARECIDA BORDIN DE OLIVEIRA | 50% | 40% | ASSISTENTE SOCIAL |

Art. 2º Ficam revogada a Portaria nº 5523/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 16 de julho de 2020


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Edição
de 19 de 07 de 2020
Secretário